49

# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 58 /59

DOCUMENTO Nº 1080 /59

Art. 1º - Ficam suspensas as nomeações para cargos públicos de qualquer natureza, até que a despesa reclamada para pagamento do pessoal fixo e variável, não exceda de 40% (quarenta por cento) da Receita Ordinária.

§-Único - As disposições dêste artigo são igualmente aplicá - veis ao pessoal extranumerário, contratado, mensa - lista e diarista, excetuados os trabalhadores braçais, necessários à conservação de ruas e logradouros públi- cos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1 959

a) - NICOLINO SIMONE FILHO

Proc. 1061/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)

mls